

DECISÃO Nº 113/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, CRIAR O **I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, A SER COORDENADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, DECIDIU, AINDA, QUE A REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO, PROFESSOR JOÃO PAULO SOARES DE BARROS, FICARÁ SUSPensa ATÉ QUE ELE REGULARIZE SEU DÉBITO JUNTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **2.034/98-73**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE